



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CGPF/PF

Memória da 6ª Reunião do
 COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CGPF/PF

DATA:	09/06/2021, início às 09:00 e término às 11h00.	
LOCAL:	GAB/DG	
PARTICIPANTES	NOME	ÓRGÃO
1.	DPF Paulo Gustavo Maiurino - Diretor-Geral da Polícia Federal	GAB/PF
2.	DPF Cairo Costa Duarte	DIREX/PF
3.	DPF Luiz Flávio Zampronha de Oliveira	DICOR/PF
4.	DPF César de Freitas Xavier	COGER/PF SUBSTITUTO
5.	DPF Rodrigo Carneiro Gomes	DIP/PF
6.	PCF Nivaldo Poncio	DITEC/PF
7.	DPF Oswaldo Paiva da Costa Gomide	DGP/PF
8.	DPF André Viana Andrade	DLOG/PF
9.	DPF Alessandro Moretti	DTI/PF
10.	DPF Wellington Clay Porcino Silva	CGE/PF

PAUTA:	<p>Abertura (10 min): Exmo. Sr. Diretor-Geral - 9h00 às 9h10;</p> <p>Apresentação dos Projetos e Indicadores Estratégicos da Diretoria de Logística e Administração Policial - DLOG (20 min) - CGE/PF - 9h10 às 9h30;</p> <p>Apresentação da contratação de serviço de telecomunicação móvel por satélite, de âmbito doméstico e internacional, denominado "Serviço Móvel Global por Satélites não-Estacionários (SMGS)", para transmissão de voz e dados (SMS), por meio do sistema de satélites IRIDIUM (20 min) - DICOR/PF - 9h30 às 9h50;</p> <p>Deliberação a respeito da Resolução 5 CGPF/PF - Revisão do Planejamento Estratégico 2021/2023 (60 min), com a Adequação Formal do Planejamento Estratégico da PF às normas do TCU e do Ministério da Economia e a revisão da fórmula de cálculo do IPO e do Portfólio de Projetos Estratégicos da PF - CGE/PF - 9h50 às 10h50;</p>
---------------	---

Encaminhamentos diversos - cronograma (10 min) - **CGE/PF** - 10h50 às 11h00.

DELIBERAÇÕES:

1. A reunião teve início com a abertura do Exmo. Senhor Paulo Gustavo Maiurino, Diretor-Geral da Polícia Federal.
2. Em seguida, foi apresentada a pauta pelo CGE, conforme descrita acima.
3. Posteriormente, foi realizada a apresentação dos Projetos e Indicadores Estratégicos da Diretoria de Logística e Administração Policial - DLOG. Foram apresentados os projetos de atribuição da DLOG/PF, quais sejam: "Mudança para a Nova Sede" e "Abertura do Escritório de Compras". Ambos os projetos encontram-se em fase final de conclusão, apresentando, pois, risco muito baixo de inexecução dentro do previsto.
4. Em relação aos indicadores estratégicos da DLOG (Duração da fase externa do pregão e Execução orçamentária), foi esclarecido que o indicador duração da fase externa do pregão apresenta o prazo médio de 13,4 dias, o que é superior a meta em pelo menos 20%, obtendo o índice 10. No que tange ao indicador execução orçamentária, foi informado que ele atinge até o momento 64,33%, superando, igualmente, a meta esperada pelo período do ano em mais de 20%, razão pela qual obteve, também, o índice 10.
5. Dando continuidade à reunião, foi apresentada a contratação de serviço de telecomunicação móvel por satélite, de âmbito doméstico e internacional, denominado "Serviço Móvel Global por Satélites não-Estacionários (SMGS)", para transmissão de voz e dados (SMS), por meio do sistema de satélites IRIDIUM. Deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação da contratação e sua inclusão no PGC como prioridade de aquisição, uma vez ser patente a importância do uso de telefones por satélites por equipes policiais operando em regiões de difícil acesso.
6. Dando seguimento à pauta, passou-se à deliberação a respeito da Resolução 5 CGPF/PF - Revisão do Planejamento Estratégico 2021/2023 (60 min), com a Adequação Formal do Planejamento Estratégico da PF às normas do TCU e do Ministério da Economia e a revisão da fórmula de cálculo do IPO e do Portfólio de Projetos Estratégicos da PF.
7. Em relação à adequação do planejamento estratégico às normas dos órgãos de controle e do ME, bem como de sua revisão, deliberou-se pela aprovação unânime dos documentos que compõe o planejamento estratégico (Mapa Estratégico, Cadeia de Valor, Plano Estratégico, Portfólio de Projetos Estratégicos e Fichas de Indicadores, incluindo a nova fórmula de cálculo do IPO), com as seguintes observações: na cadeia de valor o macroprocesso "Cooperação Internacional" deverá ser atribuído à CGCI/PF, tendo em vista a publicação de portaria estabelecendo a subordinação técnica da CGCI à Direção-Geral; na Descrição dos Objetivos e Ações Estratégicas, parte integrante do Plano Estratégico, deverão ser incluídas as sugestões apresentadas pelo DICOR e pelo DITEC; no Portfólio de Projetos Estratégicos deve ser alterado o nome do Projeto "Centro Integrado de Inteligência" para "Centro de Gerenciamento de Recursos de Inteligência". O planejamento estratégico da PF revisado e aprovado nos termos acima, bem como os documentos que o compõem, será documentado através da Resolução 5, do Comitê de Gestão da Polícia Federal, e seus anexos.
8. Foi, ainda, estabelecido que, no prazo de 60 (dias), a DIP/PF deverá apresentar uma proposta de indicadores estratégicos para seus processos.
9. Deve, ainda, a CGE, juntamente com os NGEs das diretorias proceder à revisão da portaria de macroprocessos de modo que seja representado macroprocesso relacionado a execução de atividades relacionadas à prevenção criminal e a segurança pública de modo geral, tais como a participação em Forças Tarefas com outras forças policiais.
10. A próxima reunião do CGPF ficou agendada para o dia 07/07/2021, quarta-feira, das 9h30 às 11h30, na sala de reunião do Gabinete do Exmo. Sr. Diretor-Geral, quando serão apresentados os

projetos e indicadores estratégicos, da Diretoria Executiva – DIREX/PF e da Corregedoria-Geral - COGER/PF.

11. Nada mais havendo a tratar, vai devidamente assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON CLAY PORCINO SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/06/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 09/06/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GUSTAVO MAIURINO, Diretor-Geral**, em 09/06/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR DE FREITAS XAVIER, Corregedor-Geral Substituto(a)**, em 09/06/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIRO COSTA DUARTE, Diretor Executivo**, em 09/06/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 10/06/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE, Diretor(a)**, em 11/06/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARNEIRO GOMES, Diretor(a)**, em 11/06/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 17/06/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/06/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MORETTI, Diretor(a)**, em 08/07/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19047912** e o código CRC **396311AC**.